



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca58a7c2-3a8a-4d82-8929-24433be5ccad

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OROCÓ

DECLARAÇÃO

Em cumprimento do disposto no item 19 do Anexo V da resolução TC Nº 216, de 16 de dezembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houveram Tomadas de Contas Especiais instauradas nesta Casa Legislativa, durante o exercício de 2023

Orocó, março de 2024.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO
Presidente